



PORTARIA Nº 013/2020-SEMED

Defere pedido de Licença Prêmio por assiduidade a servidor público Municipal, e dá outras providências.

A senhora **Maria Valdirene de Sousa Saraiva**, Secretária Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Orgânica Municipal, sendo prevista no art. 108, XIX, e 113, *in verbis*,

Considerando também o Regime Jurídico do Município Art 98 – após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade e comportamento, com a remuneração efetiva do cargo.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUÍDADE, A servidora **LAYANA DIONY ALENCAR DO ROSÁRIO AGUIAR**. CPF 702.265.802-10, matrícula 002847 Diante do exposto acima considerando não haver um empecilho ao requerido e já está comprovado o período aquisitivo também para garantir o direito dos servidores públicos municipais. Que deverá iniciar o gozo no dia 30 de dezembro de 2020, pelo período de três meses.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá 23 de Dezembro de 2020.


Maria Valdirene de Souza Saraiva
Secretária Municipal de Educação